



INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85
Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85
Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62
C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE – De Assistência ao Deficiente da Visão.

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 14 horas, foi realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor do Instituto Jundiaense Luiz Braille – De Assistência ao Deficiente da Visão. A reunião aconteceu na própria Instituição, sito a Avenida Sebastião Mendes Silva, 539, no bairro do Anhangabaú, com a presença de usuários, funcionários da Instituição, diretoria e do Sr. André Santos dos Anjos representante do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, todos assinaram a lista de presença. O Presidente do Braille Dr. José Carlos de Lima, abriu a Plenária fazendo a Leitura do Edital n° 09/2021 publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí em 18 de agosto de 2021. Foi informado que a divulgação da Eleição foi feita através da Imprensa Oficial do município, que foram afixados cartazes em todas as unidades da entidade e distribuído panfletos. Também fez a leitura do Regulamento Interno e uma breve explanação sobre o papel do Conselho Gestor de Saúde. Em seguida foi colocado ao plenário que o Conselho é composto por 16 (dezesesseis) vagas, sendo: 04 Vagas de Usuários e seus respectivos suplentes – 02 (duas) vagas de Trabalhadores e seus respectivos suplentes e 02 (duas) vagas de Gestores e seus respectivos suplentes. para o segmento de usuários, apresentaram-se como candidatos a vaga de usuários os Srs. Ana Leticia Neris Pereira, Ariosto Francisco Conceição, Dalva Jesus Monteiro, Ivanilde Oliveira de Jesus, Joaci Ferreira da Silva, Leandro Pereira de Almeida, Paula Cristiane Aparecida da Silva, Romilda Oliveira de Jesus. E como delegados os Srs. Alexandre Ricardo Garcia, Benedito Aparecido de Almeida, Maribel Juliane da Silva Verdelho, Moacir Donizeti de Oliveira, Osmundo Souza Torquato, Salvador José Ferreira e Thiago Francisco da Silva. Após votação (ou consenso), as vagas foram preenchidas da seguinte forma: Representantes de usuários: **Titular:** Paula Cristiane Aparecida da Silva, com quatro votos e seu Suplente Leandro Pereira de Almeida com um voto; **Titular:** Ariosto Francisco Conceição, com três votos e seu Suplente Ana Leticia Neris Pereira com um voto; **Titular:** Joaci Ferreira da Silva com três votos e seu suplente: Ivanilde Oliveira de Jesus com um voto; **Titular:** Romilda Oliveira de Jesus com dois votos e sua suplente Dalva de Jesus Monteiro com dois votos.

INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J. (M.F.) n° 50.958.859/0001-86

Para o segmento de trabalhadores ficou assim representado: **Titular:** Mariana de Paula, **Suplente:** Walkiria Ferreira Milagre. **Titular:** Gilson Modesto, **Suplente:** Viviane de Cássia Pereira dos Santos. Para os representantes do Gestor, **Titular:** José Carlos de Lima; **Suplente:** Toyomi Kamura, **Titular:** Everton Lima Gondim; **Suplente:** Aldo Hiroshi Yamamoto. Houve uma aclamação a todos os novos conselheiros e a definição da primeira reunião para o dia 28/10 às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 16h30 e eu **Ana Beatriz dos Santos** digitei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada.



Mariana de Paula

Walkiria Ferreira Milagre



Viviane C.P. Pereira



Aldo Hiroshi Yamamoto